

ATO TRT GP Nº 215/2007

João Pessoa, 17 de outubro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o exercício 2007;

Considerando o que dispõe o ATO TRT GP Nº 170/2005;

Considerando que o Colendo CSJT, em sessão realizada no dia 31 de agosto do
corrente ano, fixou novo valor do auxílio-alimentação, com base na dotação orçamentária
existente no TST;

R E S O L V E

I - Estabelecer o valor do auxílio-alimentação, de que trata o Ato TRT GP nº 170/2005,
em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), retroativo ao mês de agosto próximo passado, e em
R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a partir do mês de janeiro de 2008.

II - Revogar o ATO TRT GP Nº 170/2005;

Dê-se ciência.

Publique-se em BI.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente